

## **COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

### **EDITAL Nº 07/2020 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA – FIC**

O Câmpus Birigui do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estará aberta, **no período de 16 a 19 de março de 2020**, a inscrição para o Processo Seletivo Simplificado para o **CURSO DE EXTENSÃO – LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS**, *gratuito*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

#### **1. DO PROCESSO SELETIVO**

Do Processo Seletivo:

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no **Curso de Extensão** do Câmpus Birigui, mediante a realização de Processo Seletivo.
- 1.2. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por Ordem de Inscrição de acordo com a quantidade de vagas estabelecidas que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.
- 1.3. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

#### **2. DO CURSO**

- 2.1. O curso identificado abaixo será ministrado no Câmpus Birigui, à Rua Pedro Cavallo, nº 709, Portal da Pérola II, Birigui-SP.
- 2.2. **CURSO DE EXTENSÃO – LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS** – O Curso terá a **duração de 40 horas**, com **25 vagas** oferecidas e será realizado às **quintas-feiras**, das **15h30 às 17h10**, com **início em 26 de março de 2020**.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao **Curso de Extensão** deste Edital estarão abertas no **período de 16 a 19 de março de 2020**.
- 3.2. As inscrições serão realizadas **exclusivamente** pelo link: <http://bit.ly/IFSP-fic>.
- 3.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste **Edital**.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no dia **20 de março de 2020**, exclusivamente pelo site: <bri.ifsp.edu.br>.

#### **5. DA MATRÍCULA**

5.1. O período de matrícula será de **23 a 25 de março de 2020** e deverá ser realizada pelo próprio candidato na secretaria do Câmpus Birigui nos seguintes horários: **das 08:00h às 12:00h; das 13:00h às 18:00h e das 19:00 às 21:00h.**

5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

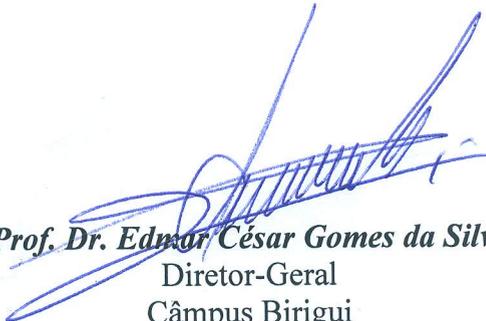
5.4. A documentação necessária para efetivar a matrícula deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço recente com CEP;
- 2 Fotos 3x4 idênticas e recentes.
- Autorização dos pais ou do responsável legal, no caso de o candidato ser menor de idade.

#### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Birigui do IFSP, juntamente com sua Coordenadoria de Extensão – CEX, a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Birigui do IFSP, juntamente com a Coordenadoria de Extensão.



**Prof. Dr. Edmar César Gomes da Silva**  
Diretor-Geral  
Câmpus Birigui

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo o (a) menor \_\_\_\_\_,  
a participar do Curso FIC "**Leitura e Produção de Textos**", ministrado pela  
Prof.<sup>a</sup> Erica Alves Rossi, a ser realizado nas dependências do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Birigui, às quintas-feiras, das 15h30 às  
17h10 com início em 19/03/2020.

Birigui, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

**Assinatura do Responsável**

**Nome completo do responsável:**

**RG:**

**Telefone: ( )**